

PORTARIA 16/2023

Aprova a Proposta Orçamentária Anual do Corecon-ES para o exercício financeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 17ª REGIÃO – ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Art. 14 do Regimento Interno do Corecon-ES, e tendo em vista a decisão da Reunião Plenária de 14/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária Anual do Corecon-ES, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2024 no valor de R\$ 691.590,13 (Seiscentos e noventa e um mil reais e treze centavos).

Art. 2º Integram esta deliberação os seguintes Anexos:

Anexo I – Programa de Trabalho Anual / 2024

Anexo II – Justificativas para projeção de Receita e Despesa

Anexo III – Quadros demonstrativos das Receitas e Despesas

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Vitória, 14 de novembro de 2023.



Econ. Claudeci Pereira Neto
Presidente do CORECON-ES